PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI N° 1.404, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado no Povoado Lagoa Seca.

A Prefeita do Município de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Pedro Germano,** o Prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado no Povoado Lagoa Seca.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo, deve-se pelo exemplo de cidadão e chefe de família apresentado pelo homenageado no meio social em nosso município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Ribamar de Sousa